



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

1ª JCI - GOIÂNIA

PROCESSO Nº 1.774 / 80

ARQUIVADO
CAIXA 30 / 80

RECLAMANTE: PAULINO RODRIGUES DA SILVA
Endereço Rua Maracaino Qd. 223 - Lt 23 - J.
Novo Mundo - Goiânia - Go.

ADVOGADO: Dr. Abdias V. Machado
Endereço Rua Cinco n. 23 - Centro
Goiânia - Go.

RECLAMADO: LUMEN-ENGENHARIA LTDA.
Endereço Av. Z n. 544 - Setor Aeroporto
Goiânia - Go.

ADVOGADO:
Endereço

OBJETO : Dif. do FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de agosto
do ano de mil novecentos e oitenta, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia
autuo a reclamação que segue, com um documentos.
Eu, _____, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

08/09/80 às 12:35hs.

Alcides

VP 17-9-80

1.774/80

RECLAMANTE	Paulino Rodrigues da Silva		
RECLAMADO	Lumen Eng. Ltda		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T. - 3ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL: Goiânia	DATA: 27-08-80	Nº 3549/80
	OBJETO: Dif. FGTS		
	ESPÉCIE: escrita	OBSERVAÇÕES: Abdias Machado	
	DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
	Audiência dia- 08-09-80, 12,35 hs.		

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Goiânia

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.

DIST. Nº

3549/80

J.C.J.

RECEBIDO EM

DISTRIBUIÇÃO

S. DISTRIBUIÇÃO

Diz, PAULINO RODRIGUES DA SILVA, bras. casado, Carpinteir, Cart.P. 89.818 residente e domiciliado à Rua Maracaino Qd. 223 Lt. 23 J. Novo Mundo. via do Sindicato da Categoria, onde é sindicalizado sob o nº 20.997 pelos advogados, abaixo assinado, (mandato arquivado na JCJ), inscritos na OAB, Seção de Goiás sob os nºs 913 e 1721 de ordem, com escritório à Rua Cinco nº 23, centro, vem com o devido respeito e acatamento à digna presença de Vossa Excelência, oferecer ação reclusória contra a firma: LUMEN - Engenharia Ltda. Sediada à Av. Z nº 544 Setor Aeroporto. e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes: Que o reclte, foi admitido pela reclda. em: 22/10/79. e demitido injustamente em: 23/05/80 e o seu salário era de Cr\$ 28,01 p/h. Que, 1 - O reclamante foi despedido em maio próximo passado e até o momento não recebeu as guias do F.G.T.S. recebendo apenas pequena parcela deste na rescisão.

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

DO EXPOSTO, requer respeitosamente a notificação da firma reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quizer e sob pena de Revelia, e, afinal, condenada no pagamento das seguintes parcelas:

Diferença de F.G.T.S. do Tempo Trabalhado, recebeu Cr\$ 1.187,79

e deveria receber Cr\$ 4.140,98.....Cr\$ 2.953,20

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas, testemunhas, documentos depoimento pessoal da reclamada e que desde já requer e sob pena de confesso, etc.

Dá a presente o valor de Cr\$ 2.953,20 (DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E Nestes Termos, TRES CRUZEIROS, E VINTE CENTAVOS).

Pede Deferimento.

Goiânia, 27 de agosto de 1.980.

PP.

CPF. 010670871/68

OAB - GO 1.721.

~~20~~

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

EMPRESA		LUMEN ENGENHARIA LTDA		OBRA Nº 142	
ENDEREÇO					
AVENIDA "Z" Nº 544 - SETOR AEROPORTO - GOIÂNIA - GOIÁS					
ATIVIDADE		CGC/MF N.º		MATRÍCULA NO INPS	
CONSTRUÇÃO CIVIL		01667393/0001-54		-	
EMPREGADO				N.º DA CTPS	
PAULINO RODRIGUES DA SILVA				89.818	
				SÉRIE	
				504	
REGISTRO N.º		CARGO		ADMISSÃO	
3.273		CARPINTIEIRO		EM 22 / 10 / 19 79	
DESLIGAMENTO		AVISO PRÉVIO		DECLARAÇÃO DE OPÇÃO	
Em 23 / 05 / 19 80		Em 16 / 05 / 19 80		Em 22 / 10 / 19 79	
				MAIOR REMUNERAÇÃO	
				C\$ 28,01 por hora	

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... anos	Cr\$.....	Horas Extras.....	Cr\$.....
Aviso Prévio.....	Cr\$.....	Gratificação.....	Cr\$.....
13. Salário 5/12	Cr\$ 2.801,00	Ad. Periculosidade.....	Cr\$.....
Salário-Família 2 quotas	Cr\$ 343,68	Ad. Insalubridade.....	Cr\$.....
Férias Vencidas.....	Cr\$.....	Ad. Noturno.....	Cr\$.....
Férias Proporcionais 7/12	Cr\$ 3.921,40	FGTS:	
Prejudicado 14/65.....	Cr\$.....	Art. 9.º - 1.º mês 5/80	Cr\$ 131,73
Prejudicado 20/66.....	Cr\$.....	2.º mês 4/80	Cr\$ 355,52
Saldo de Salários 45hs	Cr\$ 1.260,45	13.º Salário.....	Cr\$ 224,08
Comissões.....	Cr\$.....	Art. 22:.....	Cr\$ 375,63
		Rescisão	Cr\$ 100,83
		TOTAL BRUTO.....	Cr\$ 9.514,32

DESCONTOS

Previdência	Cr\$	414,54	
Previdência 13.º Salário	Cr\$	201,67	
Adiantamentos	Cr\$		
Convenção	Cr\$	252,09	
.....	Cr\$		868,30
TOTAL LÍQUIDO	Cr\$		8.646,02

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$. 8.646,02.

Oito mil, seiscientos e quarenta e seis cruzeiros e dois centavos x.x.x

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º **X.X.X.X.X.X.X.X**..... contra o Banco **X.X.X.X**.....

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Goiânia 23 de Maio de 1980.

Família Rodrigues da Silva
EMPREGADO

EMPREGADO

LUMEN — ENGENHARIA LTDA

DEPTO. DE PESQUISA

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusivo sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐
- ☐

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro

Folha _____

Para os devidos fins, certifico que contém a presente re-
clamatória:

N.º da laudas 01 (uma)

Procuração _____

Documentos 01 (uma)

Diversos _____

Observações: _____

Goiânia, 24 de agosto de 1980

Odley
PI S. Distribuição

DISTRIBUIÇÃO

Certifico que, nesta data, a presente petição
foi distribuída à MM. 02 JCU, sob o n.º 3549/80
nos termos da Portaria n.º 412, de 31.10.72, do Exmo. Sr.
Presidente do T.R.T. da 3.a Região,

Goiânia 24 de agosto de 1980

Odley
PI S. Distribuição



Dr. Heráclito Pena Júnior
Juiz de Trabalho na Função de Juiz Distribuidor

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data
de 08/09/1980 às 1235 horas, para
realização da audiência, ficando ciênte o
reclamante.

Goiânia, 24 de agosto de 1980

Chefe da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 6.011/80
Proc. n.1.774/80

ASSUNTO: Reclamação apresentada por PAULINO RODRIGUES DA SILVA

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à ... Av. Goiás n. 382 - 2º andar - Centro às 12:35 (doze e ~~tinta~~ e cinco.....) horas do dia ... 08 (oito.....) do mês de setembro..... para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

..... Goiânia 28 de agosto de 1980.

Diretor de Secretaria

A
LUMEN-ENGENHARIA LTDA.
Av. Z n. 544 - Setor Aeroporto
N e s t a

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 35.802

Em 29 / agosto / 1980

JUNTADA

Nesta data faço juntada aos processos

os autos ^{DO(S)}
_{DA(S)}

Ata sup nente

data, *08* de *9* 19 *80*

DIRETOR DE SECRETARIA

[Handwritten wavy line]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 1774 /80.

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 1.980,
às 12,35 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. HERACITO PENA JUNIOR, presentes
os srs. DANIEL VIANA Vogal repre-
sentante do empregadores e EXPEDITO DOMINGOS BEZERRA
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por PAULINO RODRIGUES DA SILVA
contra LEMEM - ENGENHARIA LTDA.
relativa a dif. FGTS.

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, presentes ambas. O recte. com o advogado Víctor Gon-
çalves e a recda. representada por Mário A. A. Pereira, que pe-
diu a juntada de um documento, o que foi deferido.

A seguir, o representante da recda. entregou'
ao recte. as guias para movimentação do FGTS. no código 01.

O recte. deu quitação.

Acordo homologado.

Custas pela recda. no importe de Cr\$50,00, cal-
culadas sobre o valor de Cr\$500,00, arbitrado para esse fim.

Nada mais. E, para constar, VB, datilogra -
fei a presente.

Juiz do Trabalho

Vogal R. dos Empregadores

Vogal R. dos Empregados

Mário Augusto A. Pereira

Paulino Rodrigues da Silva

Paulo Roberto
Diretor de Economia -
Goiânia - Go.



LUMEN - ENGENHARIA LTDA.

06
19

Goiânia, 08 de setembro de 1.980

EXMº SR.

DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO
E JULGAMENTO DE GOIÂNIA
N E S T A

Ref.: CARTA DE PREPOSTO

Pela presente, à presença de V.Excia, constituimos o SR. MARIO AUGUSTO ALVES PEREIRA, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Departamento Pessoal, portador da Célula de Identidade 1.082.356/SSP-GO, residente e domiciliado nesta capital, o qual se identificará nosso preposto na forma da lei (Parágrafo 1º artigo 843 da C.L.T), perante essa ilustrada junta, podendo fazer esclarecimentos, prestar depoimentos, celebrar acordos, efetuar pagamentos e prestar demais atos definidos em lei como inerentes a função e as declarações de Preposto obrigarão o Preponente na ação reclamatória promovida pelo SR. PAULINO RODRIGUES DA SILVA, Processo nº 1.774/80.

Senão só o que nos competia à oportunidade externamos nossos votos de profundo respeito e admiração.

atenciosamente.



Leandro Cunha

LUMEN — ENGENHARIA LTDA
Deptº. Pessoal

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

TABELIONATO TEIXEIRA NETO

Reconhecimento

Reconheço por semelhança a firma de Leandro Cunha

MARIO AUGUSTO ALVES PEREIRA

por análoga
ao exemplar existente no arquivo. Dou fé

da verdade
Goiânia, 08 de Setembro de 1980

João Teixeira Tabelião



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

INTIMAÇÃO Not. n. 6.194/80

Em 10 / 09 / 19 80

ASSUNTO: Vista do processo 1ª JCJ n. _____
Recte. - PAULINO RODRIGUES DA SILVA
Recdo. - LUMEN ENGENHARIA LTDA.

Senhor:

Intimo-o que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de 03 dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01 - ☐ - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - ☐ - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - ☐ - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - ☐ - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - ☐ - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 - ☐ - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 - ☐ - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - ☐ - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
- 09 - ☐ - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - ☐ - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - ☐ - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 - ☐ - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 - ☐ - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
- 14 - ☒ - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em Cr\$ 50,00, sob as penas da lei.
- 15 - ☐ - Tomar ciência da decisão de fls. _____ (cópia anexa)
- 16 - ☐ - Ficar ciente da desistência do reclamante
- 17 - ☐

Atenciosamente,

Diretor de Secretaria

Ao Ilmº Sr.

Lumen-Engenharia Ltda.

Av. Z n. 544 - Setor Aeroporto

N e s t a

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICANDO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Penla
n.º 1-9 para recolhimento de
custas e emolumentos ref. ao presente
processo.

Goiânia, 12 de 09 de 19 80

FUNCIONÁRIO

CONCLUSÃO

Nesta data, se concluiu os presentes
autos, ao sr. _____

Goiânia, 12 de 09 de 19 80

DIRETOR DE SECRETARIA

Proceda-se à execução, observadas as
formalidades legais.

Goiânia, 18 de 09 de 19 80.

Juiz do Trabalho

Heráclito Pena Junior
- Juiz do Trabalho -

EXPEDIÇÃO DE GUIA

Certifico que nesta data, foi expedida, a requerimento da Reclamação guia n.º 1-6 para recolhimento do custo e emolumentos ref. ao presente

processo.

Goiania, 24 de 09 de 1980

FUNCIONÁRIO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 - CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 01667373/0001-54		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
OBS. 2ª vez		CPF - LUMEN - ENGENHARIA LTDA.		03 DATA DE VENCIMENTO 25/09/80			
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE		AV. Z. N. 544 - S. AEROPORTO		06 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)			
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.)		CEP. 74.000		07 NÚMERO			
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP		11 MUNICÍPIO (CIDADE)		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 1980		14 COTA OU DUODÉCIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4		16 TIPO 5	
17 Nº PROCESSO 1774/80		18 REFERÊNCIAS 7		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais		20 CÓDIGO 1505	
21 VALOR - CR\$ 50,00		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CR\$	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CR\$		28 TOTAL	
29 VALOR - CR\$ 50,00		30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES		32 AUTENTICAÇÃO	
33		34		35		36	

Justiça do Trabalho. 1ª JCI - GOIÂNIA
JCI - Goiânia
Reclamação - **Paulino Rodrigues da Silva**
Reclamação - **Lumen - Engenharia Ltda.**
Guia. nº **24/09/80**
Exp. 3ms

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
C G C 17181926/0001-23 - B. H. - ATO DECLARATORIO Nº 003/75



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 26 de setembro 1.950

Leis

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

Leis

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]

J u i z P r e s i d e n t e

HERÁCLITO AENA JÚNIOR

JUIZ DO TRABALHO

CE-1-2

*10
leis*